



NOTIFICAÇÃO

Processo: 286.001.2016

Comissão Disciplinar do TJD Amapá

Assunto: Ciência da Decisão de fls. 62-64

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol, Departamento de Registro e Transferências, Departamento Técnico e Comissão de Arbitragem e São Paulo Futebol Clube do Amapá.

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS da decisão de fls. 62-64 dos autos, que indeferiu o requerimento de fls. 59 e determinou a suspensão do **São Paulo Futebol Clube do Amapá** de toda e qualquer competição futebolística, ficando impedido inclusive, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias da Federação Amapaense de Futebol, até a regularização da parcela pendente de pagamento.

Respeitosamente.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD